

CÓDIGO	FO.04.03	PERÍODO	Out 2016 – Dez 2016
TÍTULO	PM-Fauna e Flora		
SUBTÍTULO	PM-Exclusão de Fauna		
DESCRIÇÃO	Execução do Plano de Monitorização da Exclusão da Fauna, definido em RECAPE		
DOCUMENTO REFERÊNCIA	Plano de Monitorização da Exclusão da Fauna – Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) – Anexo PM3 - Programa de Monitorização dos Sistemas Ecológicos – Março 2011		
CAPÍTULO DIA	A.III.1,B.IV.1.c (passagem fauna)		
MEDIDA MINIMIZADORA DIA			
ATIVIDADES	<p>Monitorização dos impactes decorrentes da implantação do projeto sobre as comunidades faunísticas presentes no território, especificamente os grupos faunísticos presentes na área de estudo e para os quais estejam previstos planos de monitorização (Anfíbios (PM anfíbios), Répteis (PM répteis), Aves (PM avifauna), Mamíferos (PM Mamíferos, PM Toupeira-de-água, PM Lontra; PM Quirópteros)), através da avaliação dos efeitos de exclusão ou atração de fauna. Em cada um dos grupos alvo foi selecionado um conjunto de espécies com diferentes preferências ecológicas que sejam representativas de "classes" sobre as quais se provêm diferentes impactes.</p> <p>Os dados a utilizar neste estudo resultam da compilação de dados recolhidos no âmbito dos Planos de Monitorização destes grupos:</p> <p><u>A-Anfíbios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 41 transectos de 300 a 500 metros; • 80 enclaves de reprodução e de escutas noturnas. <p><u>B- Répteis:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 transectos de 500 a mil metros. <p><u>C- Aves:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 transectos de 3500 m cada um aproximadamente; • 50 pontos observação; • 50 estações de escuta noturna <p><u>D-Mamíferos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 70 transectos de 3500 metros aproximadamente; • 70 pontos foto-armadilhagem; • 20 pontos de espera; • 20 pontos de escuta noturna. <p><u>E-Quirópteros:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 56 pontos-refúgio de dormida; • 60 pontos de escuta. <p><u>F-Lontra:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 100 transectos de entre 250 e 600 metros. <p><u>G-Toupeira-d-água:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 100 transectos de entre 250 e 600 metros. <p>Em todas estas atividades se contabilizaram a diversidade de espécies presentes e as suas abundâncias, quando possível.</p> <p>A monitorização considera a análise dos parâmetros de impacte relacionados com a abundância, diversidade e utilização do espaço dos vários grupos alvo, tendo como termo de comparação os dados referentes às monitorizações realizadas ao longo das diferentes fases do projeto.</p> <p>Para cada grupo, os parâmetros a monitorizar no âmbito da exclusão da fauna incluem assim (por zonas de afetação, grupo alvo e ano de amostragem):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Riqueza específica (S); - Abundância; - Índice de valorização por zona de afetação <p>Também será feito um seguimento às variações na distribuição e presença de espécies, mais concretamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de espécies excluídas (Número de perdas) - Número de espécies atraídas (Número de ganhos) - Alteração da área de ocupação das espécies <p>Uma vez que os dados utilizados resultam da amostragem realizada no âmbito dos PM dos grupos de Vertebrados, não estão definidos locais de amostragem específicos, sendo considerados os locais de amostragem constantes nos planos de monitorização de cada grupo.</p>		
PERIODICIDADE	<p>A monitorização de exclusão da fauna decorrerá com periodicidade anual durante as diferentes fases do projeto, decorrendo de forma simultânea com os restantes planos de monitorização, sendo realizada a partir dos dados recolhidos nos mesmos.</p> <p>Desta forma a periodicidade para cada uma das atividades enumeradas no apartado anterior é a seguinte:</p>		

	<p><u>A - Anfíbios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Transectos: 2 campanhas anuais, uma no outono e outra na primavera; • Enclaves de reprodução: 2 campanhas, uma no outono e outra na primavera; • Escutas: 1 campanha anual na primavera. <p><u>B - Répteis:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Transectos: 1 campanha anual entre os meses de junho e agosto. <p><u>C - Aves:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Transectos: 7 campanhas anuais entre outubro e julho; • Pontos de observação: 7 campanha anuais entre abril e julho; • Escutas noturnas: 2 campanhas anuais, uma no inverno e outra na primavera. <p><u>D-Mamíferos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Transectos: 12 campanhas anuais, uma por mês; • Foto-armadilhagem: 12 campanhas anuais, uma por mês; • Pontos de espera: 4 campanhas anuais, entre maio e agosto; • Pontos de escuta: 4 campanhas anuais, entre maio e agosto. <p><u>E-Quirópteros:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Refúgios dormidos: 5 campanhas anuais entre outubro e setembro; • Pontos escuta: 7 campanhas anuais, entre outubro e setembro. <p><u>F-Lontra:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Transectos: 2 campanhas anuais, uma no final da primavera e outra no final do verão-começo do outono. <p><u>G-Toupeira-de-água:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Transectos: 2 campanhas anuais, uma no final da primavera e outra no final do verão-começo do outono. <p>De referir que os dados do primeiro ano de monitorização corresponderão à situação de referência deste plano.</p>
<p>DEFINIÇÃO INDICADOR</p>	<p>Devido às especiais características do presente relatório, foram definidos diferentes indicadores para cada grupo, incluindo indicadores diferentes dentro de cada grupo para espécies diferentes. Desta forma, na maioria dos casos o indicador atribuído é o índice de valorização para cada uma das diferentes zonas da bacia (Afetação direta, indireta e controlo), com exceção dos casos em que se trate de uma única espécie, onde o indicador é a abundância ponderada para cada zona ou a percentagem de transectos com presença confirmada para cada zona.</p> <p><u>A - Anfíbios:</u> Para a definição do Índice de valorização de espécies, foram quantificadas as melhores variedades ecológicas que pudessem caracterizar este grupo faunístico. Desta forma consideramos no Habitat, as espécies Generalistas (presentes em todos os habitats) "1"; as próprias de Charcos, tanques e ribeiros "2"; e as Ripícolas "3". Também se considerou o Estado de Desenvolvimento, como Ovos, em fase Larvar, em Metamorfose, Juvenis e Adultos, e o Estado de Conservação (Não protegida nem ameaçada "1", protegida e não ameaçada "2", Ameaçada e não protegida "3", Ameaçada e protegida "4"). Realçamos que são consideradas espécies ameaçadas se, se encontram com categoria de VU, EN, EP pelo Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006) e por Protegida se, se encontra referida no Anexo I do Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de abril.</p> <p><u>B - Répteis:</u> Para a definição do Índice de valorização de espécies, foram quantificadas as melhores especificidades ecológicas que pudessem caracterizar este grupo faunístico. Assim, foram considerados o Habitat (Generalistas "1", Florestais ou predominância em habitats abertos "2" e Ripícola "3") e Estado de Conservação (Não protegida nem ameaçada "1", protegida e não ameaçada "2", Ameaçada e não protegida "3", Ameaçada e protegida "4"). Realçamos que são consideradas espécies ameaçadas se, se encontram com categoria de VU, EN, EP pelo Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006) e por Protegida se, se encontra referida no Anexo I do Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de abril.</p> <p><u>C - Aves:</u> Para a definição do Índice de valorização de espécies, foram quantificadas as melhores especificidades ecológicas que pudessem caracterizar este grupo faunístico. Assim, foram considerados o Habitat (Generalistas "1", Florestais, Arbustivo ou outros "2" e Ripícola "3") e Estado de Conservação (Não protegida nem ameaçada "1", protegida e não ameaçada "2", Ameaçada e não protegida "3", Ameaçada e protegida "4"). Realçamos que são consideradas espécies ameaçadas se se encontram com categoria de VU, EN, EP pelo Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006) e por Protegida se se encontra referida no Anexo I do Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de abril.</p> <p><u>D-Mamíferos:</u> Para a definição do Índice de valorização de espécies, foram quantificadas as melhores especificidades ecológicas que pudessem caracterizar este grupo faunístico. Assim, foram considerados o Habitat (Generalistas "1", Florestais ou predominância em habitats abertos "2" e Ripícola "3") e Estado de Conservação (Não protegida nem ameaçada "1", protegida e não ameaçada "2", Ameaçada e não protegida "3", Ameaçada e protegida "4"). Realçamos que são consideradas espécies ameaçadas se, se encontram com categoria de VU, EN, EP pelo Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006) e por Protegida se, se encontra referida no Anexo I do Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de abril.</p> <p><u>E- Quirópteros:</u> Para a definição do Índice de valorização de espécies, as variáveis que melhor caraterizam este grupo, à semelhança do grupo anterior, são o Habitat (Generalistas "1", Florestais ou predominância em habitats abertos "2" e Ripícola "3") e Estado de Conservação (Não protegida nem ameaçada "1", protegida e não ameaçada "2", Ameaçada e não protegida "3", Ameaçada e protegida "4"). Realçamos que são consideradas espécies ameaçadas se, se encontram com categoria de VU, EN, EP pelo Livro Vermelho</p>

	<p>de Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006) e por Protegida se, se encontra referida no Anexo I do Decreto-Lei n. º140/99, de 24 de abril.</p> <p><u>F-Lontra</u>: Para o acompanhamento da evolução das populações desta espécie, temos em conta a percentagem de transectos com presença de lontra em cada zona.</p> <p><u>G-Toupeira – de - água</u>: Para o acompanhamento da evolução das populações deste mamífero, temos em conta a percentagem de transectos com presença de toupeira- de - água em cada zona.</p>
--	--

ANÁLISE DO INDICADOR/ RESUMO DO ESTADO	<p>O desenvolvimento do relatório de Exclusão de Fauna apenas pode ser desenvolvido quando todas as monitorizações anuais estejam concluídas, de modo a poder ser realizado o respetivo tratamento dos dados. Está prevista a entrega do relatório do ano 1 em agosto de 2017.</p> <p>Não é contemplada a realização de trabalhos trimestrais, uma vez que o presente descritor compreende o tratamento de dados obtidos em outros descritores..</p> <p style="text-align: center;">Tabela 1 - Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 4.º trimestre 2016</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Atividade</th> <th colspan="3">Datas de Execução</th> </tr> <tr> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exclusão da Fauna</td> <td>---</td> <td>---</td> <td>---</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">Tabela 2 – Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (1.º trimestre 2017)</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Atividade</th> <th colspan="3">Planeamento de campanhas</th> </tr> <tr> <th>Janeiro</th> <th>Fevereiro</th> <th>Março</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exclusão da Fauna</td> <td>---</td> <td>---</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Atividade	Datas de Execução			Outubro	Novembro	Dezembro	Exclusão da Fauna	---	---	---	Atividade	Planeamento de campanhas			Janeiro	Fevereiro	Março	Exclusão da Fauna	---	---	--
Atividade	Datas de Execução																						
	Outubro	Novembro	Dezembro																				
Exclusão da Fauna	---	---	---																				
Atividade	Planeamento de campanhas																						
	Janeiro	Fevereiro	Março																				
Exclusão da Fauna	---	---	--																				
INCIDÊNCIAS/ EXCEPÇÕES DO PERIODO	Os dados correspondentes ao ano 1 estão ainda em processo de tratamento, apenas sendo possível apresentar os respetivos resultados com a emissão do relatório de monitorização a apresentar em agosto de 2017.																						
AValiação, conclusões	Não se tendo identificado quaisquer incidências relevantes, para os trabalhos realizado até ao momento foi tido em conta o definido no Programa de Monitorização da Exclusão de Fauna – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) – Anexo PM3 - Programa de Monitorização dos Sistemas Ecológicos – Março 2011																						

EVIDÊNCIAS/ ANEXOS	Não aplicável no período.
FOTOS / CARTOGRAFIA/ OUTROS ELEMENTOS	Não aplicável no período.
MOTIVO DA REVISÃO/ ALTERAÇÕES EFETUADAS PROPOSTAS	Encontra-se pendente a aprovação da revisão do Plano de Monitorização da Exclusão de Fauna (PM03), realizada conforme ao previsto no PM, e com base nos resultados obtidos no Ano 0 de monitorização, a qual foi entregue em dezembro de 2016.